

FUNTAC**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022/FUNTAC**

O Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, ANTÔNIO AURISÉRGIO SÉRGIO DE MENEZES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0043.009772.00008-2022-36, PARECER Nº 20/2022/FUNTAC -ASSEJUR/FUNTAC - GABIN, datado de 23 de fevereiro de 2022, resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando "aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente para atender as demandas da divisão de serviços gerais", no âmbito da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC, no valor de R\$ 16.362,15 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), visando a contratação da empresa:

PARANORTE DIS COM ATAC VAREJ E EXP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.129/0001-13, situada na rua Quintino Bocayuva, nº 1179, Bairro José Augusto, CEP 69900-785, Rio Branco - AC, neste ato representada pelo Senhor(a) MARIA LUCIA NORMANDO BORGES, brasileira, portador do CPF nº 335.717.592-49 residente e domiciliado em Rio Branco/Acre.

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de trabalho: 744301 3297 0000 - Geração e Difusão do Conhecimento, Ciência e Tecnologia para o Setor Produtivo do Acre, Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 - Material de consumo, 44.90.52.0000 - (equipamento e material permanente) Fonte: 700 (Recursos Próprios Indiretos - RPI). Publique-se.

Rio Branco/AC, 24 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO EDUARDO MARANHÃO

Portaria nº 79 de 19 de Julho de 2021

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2022 - SRP

Objeto: Fornecedor de combustíveis (gasolina e diesel).

Fornecedores Registrados:

REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 40.783.285/0001-07, classificada nos itens: 01, 02, 03 e 04 com desconto de 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento de desconto).

Validade: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Cruzeiro do Sul - Acre, 24 de fevereiro de 2022.

Assinam: Franciney Freitas de Souza presidente da câmara municipal de Cruzeiro do Sul como contratante e Pedro Henrique dos Santos Oliveira pela empresa REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA como contratado.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 01/2022-SRP, pelo regime de maior percentual de desconto, cujo objeto é Fornecedor de combustíveis (gasolina e diesel) e verificando que os demais atos do presente PREGÃO se encontram em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve:

1 - ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa: REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 40.783.285/0001-07, classificada nos itens: 01, 02, 03 e 04 com desconto de 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento de desconto).
Cruzeiro do Sul - Acre, 24 de fevereiro de 2022.

Franciney Freitas de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, a Srª. BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RA-

TIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, Contratação de pessoa jurídica especializada visando a Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviço de aluguel de barco medindo 20 metros, capacidade para 13 toneladas e serviços como comandante e ajudante, juntamente com cozinheira e ajudante, combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) e também com barcos de apoio, sendo uma VOADEIRA medindo 6 metros com motor de 40HP e CASCO em madeira medindo 7 metros com motor de 15HP, para transportar os vereadores, servidores e pessoal de apoio da Câmara Municipal de Feijó-acre, no no Envira em sessões itinerantes no ano de 2022, conforme solicitação e especificação, de pessoa física BENEDITO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: 020.077.812-98, Feijó/AC, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE CMFJ

CPF: 752.217.212-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**PORTARIA Nº 22 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à Movimentação das contas bancárias de responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual/Municipal Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais/Estaduais.

O VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionais.

CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a instituição bancária sediada na Rua Coronel Fontenelle de Castro, 170 - Centro, Plácido de Castro - AC, autorizada a conceder ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2021 a 31/12/2021, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade do Órgão Municipal Câmara Municipal de Plácido de Castro, vinculadas ao seguinte CNPJ: 1.04.114.906/0001/98

Art. 2º - O acesso à consulta a que se refere o art. 1º desta portaria dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º - A movimentação financeira, para fins desta portaria, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privadas e via internet.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES "PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES"

Plácido de Castro - em 25 de fevereiro de 2022.

José Nunes de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Tarauacá/AC, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está realizando cotações de preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de Serviços de Locação e Suporte Técnico de sistemas de Gestão Pública contendo os seguintes módulos: Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Patrimônio, Sistema de Orçamentário - LOA, Sistema de Portal Transparência, Sistema de Recursos Humanos e